



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º **020**

## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 751 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O SENHOR JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "B", da Lei nº 822 de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:
- 4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros
- 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos .....  
.....Cr\$ 1.950,00
- Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2. Setor de Limpeza Pública
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.92 Serviços de Terceiros
- 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos .....  
.....Cr\$ 1.950,00
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- P.M. de Lorena, 05 de julho de 1971.



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 021

## LIVRO DE DECRETOS

*J. G. Alves*

== JOSÉ GERALDO ALVES ==  
==Prefeito Municipal==

*H. J. Isário*

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==  
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1971.

*Raimunda Cortez*

==RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=